



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. INDEFERIMENTO/2022

Patos de Minas, 28 de dezembro de 2022.

**Indexado ao Processo nº. 2100.01.0031142/2021-71**

**Empreendedor:** Neuza Aparecida Peron de Oliveira e Outros

**Município:** Pedrinópolis

**Objeto:** Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo

**Licenciamento:** Não Passível de Licenciamento

**Validade DAIA:** 3 (três) anos OU De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

### DECISÃO

- O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

- Considerando o que consta dos PARECERES TÉCNICO e JURÍDICO constante dos autos ora sob análise;
- Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a presença de documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor;

DECIDO pelo INDEFERIMENTO da intervenção requerida, qual seja, 22,3816há de **Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo**, situados na Fazenda Limeira – Matrícula 4731, localizada no município de Pedrinópolis/MG.

Frederico Fonseca Moreira

Engenheiro Agrônomo

Supervisor URBio Alto Paranaíba – MASP: 1174359-8



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 28/12/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58486689** e o código CRC **B4DF04C8**.

